



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 143/2020

Aprova a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade e Taubaté e a Paróquia Sant'Ana de Pindamonhangaba para implantação do programa de ações de levantamento cadastral e inventário da antiga Capelinha Sant'Ana.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0128/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Paróquia Sant'Ana de Pindamonhangaba, para prorrogar o prazo de sua Vigência.

Art. 2º O referido Termo prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 13/01/2021, do Acordo de Cooperação, sem prejuízo da rescisão amigável ou denuncia unilateral do Acordo.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Acordo do Acordo de Cooperação, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de dezembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais